



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**  
**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**  
**Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo - Período: 3º Quadrimestre / 2012**

---

LRF, art 48

**QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF**

**3º Quadrimestre**

	<b>R\$</b>	<b>%</b>
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>688.408.404,61</b>	<b>100,00</b>
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	329.027.303,93	47,80
Limite Máximo (art. 20 LRF)	371.740.538,49	54,00
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	353.153.511,56	51,30
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>		
Saldo Devedor	162.387.165,83	23,59
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	826.090.085,53	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
<b>Concessões de Garantias</b>		
Montante	0,00	0,00
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	151.449.849,01	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito(exceto ARO)</b>		
Realizadas no Período	0,00	0,00
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	110.145.344,74	16,00
Excesso a Regularizar	0,00	
<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>		
Saldo Devedor	0,00	0,00
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	48.188.588,32	7,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

---

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

---

Kelly Guariento  
Contabilista – CRC Nº 1SP 260197/O-5

---

Rosangela Sugako Tanaka  
Contadora Geral - CRC 1SP173807/O-0